Tijucas (SC), 12 de junho de 2018.

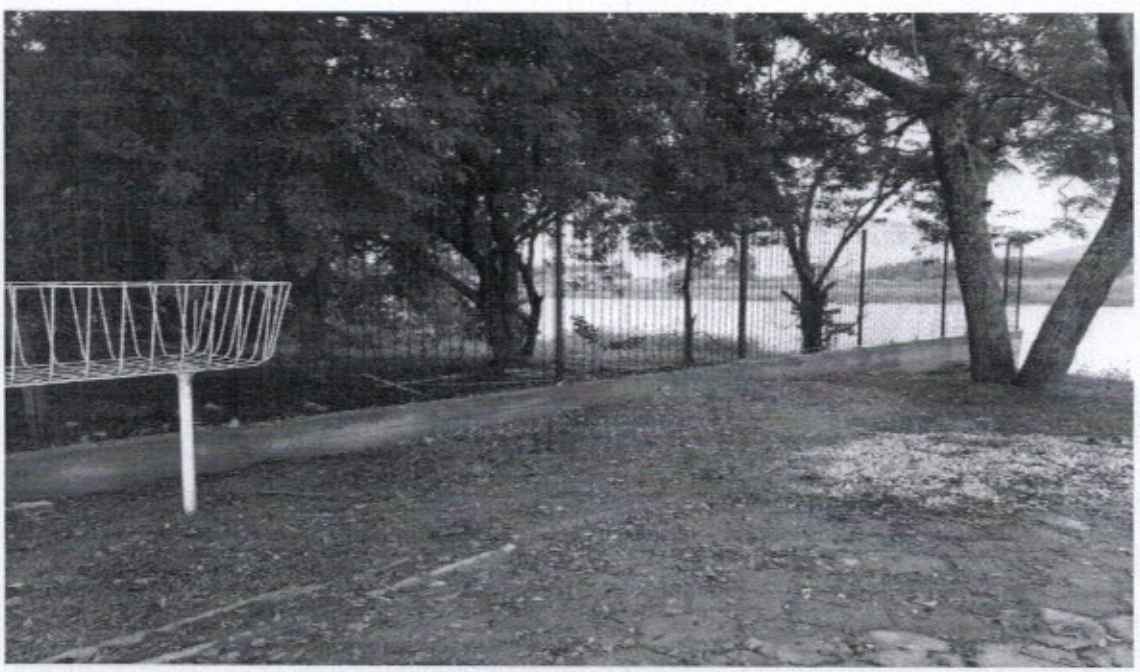
INDICAÇÃO Nº 223/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de retirar uma cerca de ferro instalada em uma área nas margens do Rio Tijucas, na Praça Hercílio R. de Souza, popular Praça da Cruz, no bairro Centro.

Justificativa: A cerca está bloqueando a passagem dos pescadores que usam a referida área para acesso a seus barcos.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 14/06/2018

1º Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO

EM únicA Votação

14/06/2018

Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br